



**EDITAL**  
**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS**  
**ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**  
**E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**ROGÉRIO MOTA ABRANTES**, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal, **TORNA PÚBLICO**, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **freguesia de Oliveira do Conde** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 06 de outubro de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

**Freguesia de Oliveira do Conde**

**Secção de Voto n.º 1 – na antiga Escola Primária (1º CEB) de Oliveira do Conde**

(do eleitor Abel Marques Ladeira ao eleitor Zulmira de Lurdes)

**Secção de Voto n.º 2 – na antiga Escola Primária (1º CEB) de Oliveirinha**

(do eleitor Adamastor Rodrigues da Cunha ao eleitor Viviana Leandra Ribeiro Albuquerque Carmo).

**Secção de Voto n.º 3 – na antiga Escola Primária (1º CEB) de Fiais da Telha**

(do eleitor Abel Rodrigues Marques Vieira ao eleitor Zulmira do Nascimento Marques).

**Secção de Voto n.º 4 – na sede da Associação para o Progresso de Travanca de S.**

**Tomé**

(do eleitor Acácio do Vale Oliveira ao eleitor Zulmira dos Santos Arede Assunção).

**Secção de Voto n.º 5 – na antiga Escola Primária (1º CEB) de Vila Meã**

(do eleitor Abílio Silva dos Santos ao eleitor Vítor Manuel Gomes Salvador).

**Secção de Voto n.º 6 – na sede da Associação Recreativa e Cultural de Alvarelhos**

(do eleitor Adosinda Fidalgo Abreu Figueiredo ao eleitor Zulmira dos Santos Borges de Campos).

Carregal do Sal, 11 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara,

Rogério Mota Abrantes.



**ELEIÇÕES**  
**LEGISLATIVAS 2019**  
6 DE OUTUBRO

